

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

RECEBIDO

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM 30/03/2005

Peixoto

INDICAÇÃO Nº 25 /2005

Em, 15/03/2005

Maria Cruz
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, "BIRA DE GRINGO"**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a pavimentação e cascalhamento da estrada vicinal e da Rua da Nação, próximo ao Povoado Lagoa Preta, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Nação, localizada próxima ao Povoado Lagoa Preta, encontra-se em total abandono pelos poderes públicos, necessitando que a estrada seja cascalhada e a parte da Rua que conglomerada cerca de 20 casas seja pavimentada; Os moradores daquela localidade são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições; é mister salientar que os moradores daquela localidade em tempos chuvosos ficam em situação calamitosa, pois a lama toma conta de tudo, chegando a invadir até as residências.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2005.

U. R. Andrade

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 200/2005.
DE 06 DE MAIO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº **25/2005**, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
06/05/2005
Gaucho*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de Nº 25/2005, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE